

**DADOS DO SEGURADO (A)**

Nome completo:	CPF:	
Número do bilhete:	Vigência: / /	
Plano contratado:		
Tel.: ( )	Cel.: ( )	Com.: ( )
E-mail:		

**COBERTURA PLEITEADA** **Auxílio Despesas Jurídicas** **Auxílio Fiança****INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO**

Data do acidente automobilístico: / /

Breve relato sobre o acidente:

**INFORMAÇÕES A RESPEITO DOS GASTOS**

<b>Honorários advocatícios e/ou custas processuais</b>	<b>Valor conforme moeda utilizada</b>

**IMPORTANTE:****As indenizações destas coberturas limitam-se apenas para eventos decorrentes a acidentes automobilísticos ocorridos durante a Viagem Segurada.**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS****1. AUXÍLIO DESPESAS JURÍDICAS:**

- Formulário Aviso de Sinistro de Auxílio Despesas Jurídicas / Auxílio Fiança - SegurViaje com informações gerais, sendo todos os campos preenchidos e assinado pelo Segurado ou seu representante legal;
- Cópias do RG (Registro Geral), RNE (Registro Nacional para Estrangeiros), CPF (Cadastro de Pessoa Física), comprovante de residência do Segurado e Beneficiário;
- Cópia de Boletim de Ocorrência ou similar emitido pela autoridade competente local, comprovando a ocorrência do acidente automobilístico;
- Cópia da C.N.H. – Carteira Nacional de Habilitação ou cópia da P.I.D. - Permissão Internacional para Dirigir, em caso de acidente de trânsito e se o Segurado for condutor de veículo;
- Cópias dos documentos de defesa emitidos ou de audiências em que houve a participação do advogado contratado;
- Recibos e/ou notas fiscais originais dos honorários do advogado, contendo a identificação do profissional habilitado;
- Tíquete com a comprovação de embarque;
- Formulário solicitação de reembolso SegurViaje / Autorização de pagamento / Registro de informações Cadastrais – Pessoa Física Circular SUSEP 442/12.

**2. AUXÍLIO FIANÇA:**

- Formulário Aviso de Sinistro de Auxílio Despesas Jurídicas / Auxílio Fiança - SegurViaje com informações gerais, sendo todos os campos preenchidos e assinado pelo Segurado ou seu representante legal;
- Cópias do RG (Registro Geral), RNE (Registro Nacional para Estrangeiros), CPF (Cadastro de Pessoa Física), comprovante de residência do Segurado e Beneficiário;
- Cópia do termo de prisão emitido pela autoridade competente local e/ou outro documento expedido em processo judicial ou outra esfera competente comprovando a prisão contra o Segurado em decorrência de acidente automobilístico;
- Cópia da C.N.H. – Carteira Nacional de Habilitação ou cópia da P.I.D. - Permissão Internacional para Dirigir, em caso de acidente de trânsito e se o Segurado for condutor de veículo;
- Cópia do resultado do exame de dosagem alcoólica/toxicológico. Caso o exame não tenha sido realizado, apresentar declaração do órgão competente confirmando a não realização;
- Comprovantes originais do pagamento de fiança ou de custas processuais;
- Tíquete com a comprovação de embarque;
- Formulário solicitação de reembolso SegurViaje / Autorização de pagamento / Registro de informações Cadastrais – Pessoa Física Circular SUSEP 442/12.